

Lei Municipal nº 467 de 15 dezembro de 1969.

A Câmara Municipal de Salas Oliveira aprovou e em José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal sancionou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam anuladas nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

04/4120-00- Investimentos	1.540,46
20/3130-61- Serv. de Terceiros	3.000,00
32/3220-61- Transf. Corrente - Item V	300,00
35/3130-62- Serv. de Terceiros	1.000,00
38/3130-65- Idem Idem	802,16
39/4130-65- Investimentos	850,00
46/3140-76- Encargos Diversos	580,60
50/3130-83- Serv. de Terceiros	800,00
51/3210-88- Subvenções Sociais	709,00
56/4110-91- Investimentos - Item II	2.000,00
08/3130-02- Serv. de Terceiros - Item II	340,00
13/3120-02- Material de Consumo	300,00
32/3220-61- Transf. Correntes - Item II	914,00
34/3120-62- Material de Consumo	500,00
53/3111-91- Pessoal - Item III	94,30
67/3120-96- Material de Consumo	1.000,00
Total	14.721,62

Art. 2º. Ficam suplementadas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

14/3130-02 Serv. de Terceiros	300,00
18/3140-13 Encargos Diversos	5.200,00
19/4310-13 Transf. de Capital	2.400,00
26/3120-42 Indenizações - Mat. de Consumo	3.022,04
22/3130-16 Serv. de Terceiros	188,00
32/3220-61 Transf. Correntes - Item II	80,00
61/3130-92 Iluminação Pública	1.031,48
63/4110-94 Orçeg. e Conclusão de Obras	4.000,00
	16.221,52

Art. 3º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 16.221,52 (Dezessis mil, e duzentos e vinte e um cruzeiros novos, e cinquenta e dois centavos), suplementar as verbas relacionadas no artigo desta lei.

Art. 4º. O crédito aberto pelo artigo anterior, se-
rá coberto com os seguintes recursos.

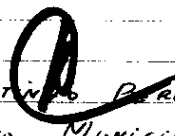
a)- Anulação das verbas previstas pelo artigo primeiro
14.721,52;

b)- Excesso de arrecadação apurado pela verba.

10/142-00 - Loteiros do Imposto Terr. Rural (ITR)
1.500,00
16.221,52

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sals Oliveira, 15 de dezembro 1967.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e Publicado na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sals Oliveira aos 15 de dezembro de 1967.

a) MOACIR PERICINI
SECRETÁRIO